

Decreto nº 1.041

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

NOMEIA:

a partir desta data, a senhorita Maria Claudete Rissato, para gerir em caráter interino, a 1ª Escola Primária (Mista Rural), localizada no Bairro Futuro, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 16 de Fevereiro de 1961.

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Fevereiro de 1961.

a) Augusto Costa
Secretário.

Decreto nº 1.042

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de